



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

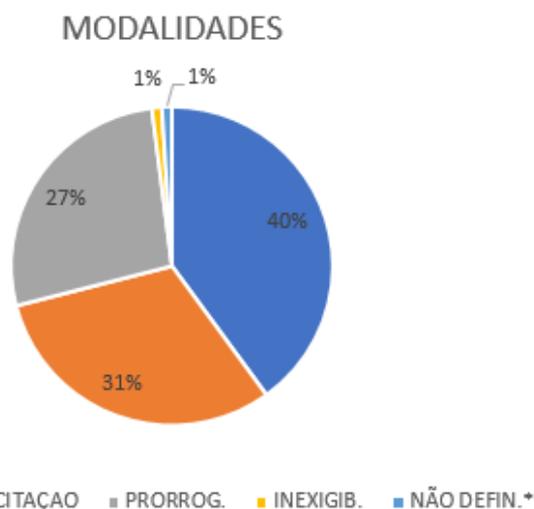
## TERMO DE ANÁLISE DAS DEMANDAS DE CONTRATAÇÃO - PAC

(Artigo 18 da Resolução Presi 4/2021 - [12234632](#))

Conforme estabelece o Art. 18 da Resolução TRF1 Presi nº 4/2021 e a Portaria SJMT-Diref 212 (13882983), cabe ao Comitê Gestor Seccional de Contratações – CGS-Contrat/SJMT avaliar e aprovar, segundo juízo de oportunidade e conveniência, as demandas apresentadas pelos setores requisitantes para o Plano Anual de Contratações 2022.

Foram avaliadas as demandas apresentadas no Documento nº Sei 14899014 , o qual representa a consolidação final dos dados que comporão o PAC da Seção Judiciária de Mato Grosso 2022, tendo o Comitê Gestor de Contratações da SJMT deliberado pela sua aprovação.

O documento aprovado pelo Comitê contempla ao todo **159 demandas** entre novas aquisições/contratações, e prorrogações de contratos vigentes, assim distribuídos:



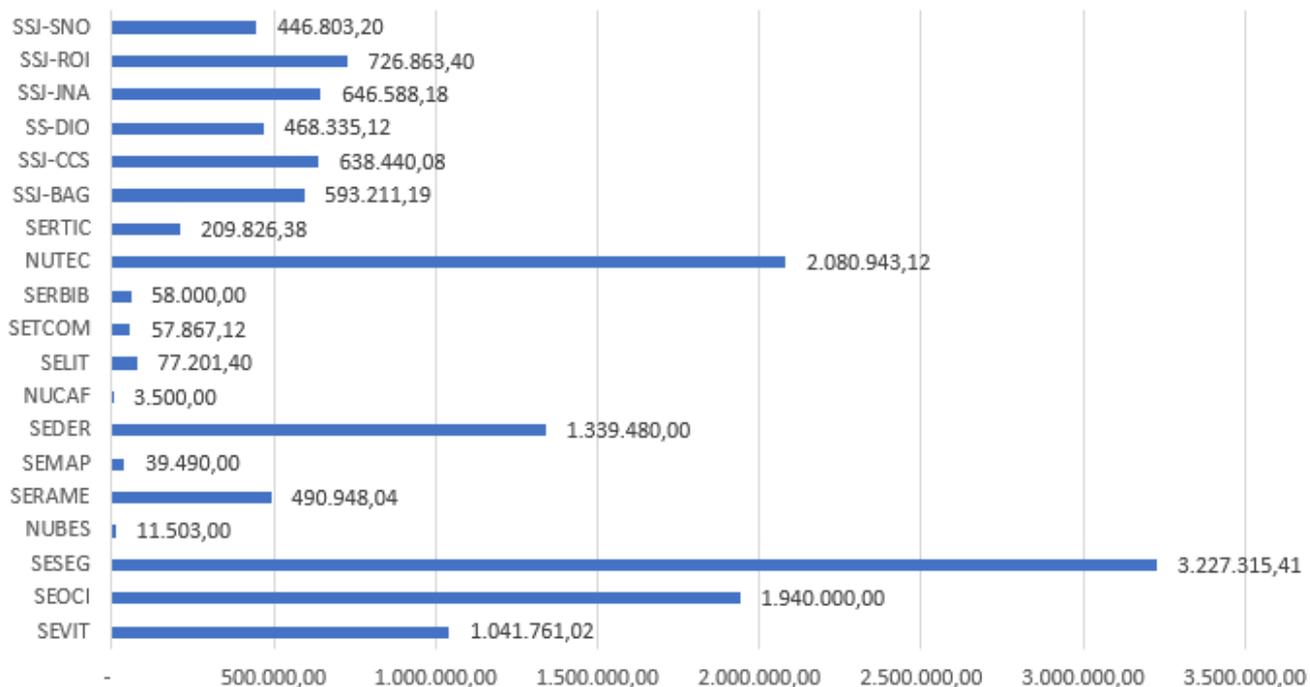
MODALIDADE	QT	%
DISPENSA	63	40
LICITAÇÃO	50	31
PRORROG.	43	27
INEXIGIB.	1	1
NÃO DEFIN.*	2	1
TOTAL	159	100

\*duas possíveis modalidades

A tabela a seguir indica a estimativa dos recursos que serão necessários para a execução das demandas do PAC 2022, por unidade demandante:

DISTRIBUIÇÃO POR DEMANDANTE		
SEVIT	9	1.041.761,02
SEOCI	9	1.940.000,00
SESEG	17	3.227.315,41
NUBES	2	11.503,00
SERAME	4	490.948,04
SEMAP	7	39.490,00
SEDER	2	1.339.480,00
NUCAF	1	3.500,00
SELIT	2	77.201,40
SETCOM	1	57.867,12
SERBIB	1	58.000,00
NUTEC	8	2.080.943,12
SERTIC	4	209.826,38
SSJ-BAG	16	593.211,19
SSJ-CCS	16	638.440,08
SS-DIO	13	468.335,12
SSJ-JNA	15	646.588,18
SSJ-ROI	17	726.863,40
SSJ-SNO	15	446.803,20
TOTAL	159	14.098.076,66

### VALOR ESTIMADO POR UNIDADE



Por fim, conforme disposto no art. 23 da Resolução Presi nº 04/2021 e com base nas datas informadas pelas unidades para a finalização dos procedimentos de aquisição ou contratação de bens e serviços, o Comitê aprova também a versão preliminar do Cronograma Anual de Execução das Contratações – CAC, nº Sei 14899106, cujos prazos elencados deverão ser observados pelas unidades demandantes, visando o cumprimento do calendário de licitações e a melhor utilização dos recursos disponibilizados.

### **Comitê Gestor Seccional de Contratações - CGS-CONTRAT/SJMT**

**Analídia Abílio Miguel Diniz Brum** - Diretora da Secad

**Brenda Sanches Suli** - Diretora do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial

**Diana G. Rondon Marques** - Supervisora da Seplo

**Juliana S. de Abreu** - Supervisora da Seção de Compras

**Eduardo Rodrigues Ferreira** - Diretor do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Analidia Abilio Miguel Diniz Brum**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 25/01/2022, às 19:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Sanches Suli**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 26/01/2022, às 13:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rodrigues Ferreira**, **Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 26/01/2022, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Goncalina Rondon Marques**, **Supervisor(a) de Seção**, em 26/01/2022, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sanchez de Abreu**, **Supervisor(a) de Seção**, em 26/01/2022, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14899112** e o código CRC **82822E90**.

